



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA



PORTARIA ILEEL/UFU/Nº40/2017

Uberlândia, 13 de julho de 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. ARIEL NOVODVORSKI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA,

CONSIDERANDO a publicação do Edital N°009/2017, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou público a realização do Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira de Magistério Superior, para o Instituto de Letras e Linguística;

CONSIDERANDO que o item 8, do Edital de Condições Gerais para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto. N°002/2017, traz a previsão de constituição de Comissão Julgadora para realização do certame;

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Reitor;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, na área de Língua Portuguesa e Linguística, com prova escrita prevista para o dia 06 de agosto de 2017, a qual deverá ser composta pelos seguintes professores:

Titulares:

Prof. Dr. Maurício Viana de Araújo, da UFU – Presidente
Prof. Dr. Peterson José de Oliveira, da UFU
Profa. Dra. Patrícia de Brito Rocha, da UNIPAM

Suplentes:

Profa. Dra. Cármen Lúcia Hernandes Agustini, da UFU
Prof. Dr. José Simão da Silva Sobrinho, da UFU
Profa. Dra. Selma Zago da Silva Borges, da IFG-Câmpus Itumbiara

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos dos Editais/PROGEP/n°002 e 009/2017, Resoluções/CONDIR/n° 03/2015 e 02/2017 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof. Dr. Ariel Novodvorski
DIRETOR DO ILEEL